



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.239, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispe sobre a prorrogao da suspenso das aulas presenciais da Rede Pblica Municipal de Ensino de Guar, na forma que especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais que lhe so conferidas por Lei Orgnica,

CONSIDERANDO que permanecem em vigor todas as consideraes do Decreto, n 3.180, de 20 de maro de 2020 e suas posteriores alteraes,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n 13.979, de 06.02.2020, que dispe sobre as medidas para enfrentamento da emergncia de sade pblica de importncia internacional decorrente do coronavrus,

CONSIDERANDO o agravamento da crise de sade pblica no Brasil, com reflexos diretos nos Estados e Municpios, necessitando, assim, da intensificao, a cada dia, das aes, por parte da Prefeitura de Guar, para o seu enfrentamento, tendo, inclusive, na rea da educao, que reorganizar as atividades escolares como medida de ao preventiva  propagao da Covid-19,

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa junto aos pais dos alunos da Rede Pblica Municipal que, em sua maioria, optou pela continuidade da suspenso de aulas presenciais,

CONSIDERANDO que os professores tm concordado com a manuteno da suspenso das aulas presenciais,

CONSIDERANDO que o governo do Estado de So Paulo outorgou autonomia aos municpios para decidirem sobre o retorno presencial s aulas nas redes pblicas e privadas.

CONSIDERANDO O disposto no Decreto n 3.237 de 25 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1 Fica prorrogada, *at ulterior deliberao*, a suspenso das atividades educacionais presenciais na Unidade de Ensino da Rede Pblica Estadual no Municpio de Guar, determinada pelo Decreto n 3.180, de 20 de maro de 2020, em razo da manuteno das medidas preventivas da contaminao do novo coronavrus (Covid-19).



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 3.239, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 2° Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 29 de setembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administrao, data supra.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico